



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora, de 16 de outubro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 1.º do decreto-lei nº 323/84, de 9 de outubro, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 23 dos Estatutos da Universidade de Évora, foi admitido o mestre António Joaquim Amorim Santos, como professor auxiliar convidado a 17%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de acumulação, válido de 16 de outubro de 2020 a 22 de fevereiro de 2021.

DRH, 10/02/2021